DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.506, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 066/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.020.811-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada na Rua Quatorze de Julho, n.º 371, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/10/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/10/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.507, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Reconhece o Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 067/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.043.985-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/10/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/10/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS